

**NOTA OFICIAL Nº 003/2026**

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2026.  
De ordem do Presidente da FMV e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento dos Filiados, Vinculados, Assessorias Regionais (ARs) e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

**SUMÁRIO**

- I. PRESIDÊNCIA**  
Regimento de taxas
- II. UNIDADE TÉCNICA/EVENTOS**
  - I. VOLEIBOL DE QUADRA**  
Nada Consta
  - II. VOLEIBOL DE PRAIA**  
Nada Consta
  - III. LIGA MINEIRA**  
Nada Consta
  - IV. ARBITRAGEM**  
Regimento de taxas
  - V. SELEÇÕES**  
Nada Consta
- III. UNIDADE DE REGISTROS**
  - I. VOLEIBOL DE QUADRA**  
Nada Consta
  - II. VOLEIBOL DE PRAIA**  
Nada Consta
  - III. LIGA MINEIRA**  
Nada Consta
- IV. COMISSÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA**  
**UNIDADE FINANCEIRA**  
Nada Consta

**I – Presidente**  
[presidentewesleylucas@fmvolei.org.br](mailto:presidentewesleylucas@fmvolei.org.br)

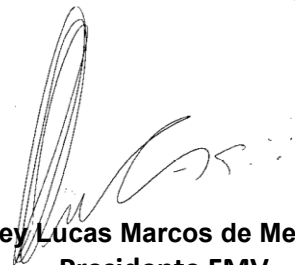
A **Federação Mineira de Voleibol (FMV)**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o **Regimento de Taxas dos Clubes Filiados e Vinculados**, bem como o **Regimento de Taxas de Arbitragem**, ambos válidos para a **temporada 2026**.

Os referidos regimentos estabelecem, de forma clara e transparente, os valores e procedimentos aplicáveis às taxas administrativas, e de arbitragem, com o objetivo de assegurar a organização, o planejamento e a padronização das atividades desenvolvidas no âmbito da FMV.

Reforçamos que o cumprimento das disposições contidas nos regimentos é obrigatório para todos os clubes filiados e vinculados, bem como para as competições oficiais promovidas ou chanceladas por esta Federação durante a temporada 2026.

Os documentos encontram-se disponíveis para consulta e conhecimento, passando a vigorar a partir de sua publicação.

Atenciosamente,



**Wesley Lucas Marcos de Mendonça**  
Presidente FMV